



PORTARIA Nº 142/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 138/2017-
CGJ/AM,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** os termos da Portaria n.º 138/2017-
CGJ/AM a fim de incluir a servidora **ISABELLA CAVALCANTE
ANTUNES** como auxiliar da Comissão de Correição Extraordinária
na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 10
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça